



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal da Silveira

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº. 009/2016. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP/ Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA. OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para a realização de serviços de nivelamento em vias urbanas, estradas municipais e vicinais, no Município de Barbacena, através do repasse, pelo concedente, de recursos financeiros para custear a execução de serviços de motoniveladora, com operador. PRAZO: Da data de sua assinatura até 31/12/2016. VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/04/2016. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, Emiliano Furtado Campos, Secretário Municipal. Pela Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA, Jair Toledo de Paiva, Presidente.

ESPÉCIE: Convênio nº. 010/2016. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP/ Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA. OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para a realização de serviços de nivelamento em vias urbanas, estradas municipais e vicinais, no Município de Barbacena, através do repasse, pelo concedente, de recursos financeiros para custear a execução de serviços de retroescavadeira, sem operador. PRAZO: Da data de sua assinatura até 31/12/2016. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/04/2016. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, Emiliano Furtado Campos, Secretário Municipal. Pela Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA, Jair Toledo de Paiva, Presidente.

ESPÉCIE: Convênio nº. 011/2016. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP/ Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA. OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para a realização de serviços de nivelamento em vias urbanas, estradas municipais e vicinais, no Município de Barbacena, através do repasse, pelo concedente, de recursos financeiros para custear a execução de serviços de motoniveladora, sem operador. PRAZO: Da data de sua assinatura até 31/12/2016. VALOR: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26/04/2016. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, Emiliano Furtado Campos, Secretário Municipal. Pela Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA, Jair Toledo de Paiva, Presidente.

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barbacena - PRC 013/2016 - PP 005/2016 - OBJETO: RP. contratação de empresa para transporte de alunos-atletas para JEMG. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/05/2016 às 14:00 horas.

Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 13/05/2016. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC 018/2016. DL 004/2016 - SESAPS Objeto: aquisição de medicamento Ritalina para atendimento ao mandado judicial. Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA - CNPJ 67.729.178/0002-20. Valor total despesa R\$3.726,00. Antonio Carlos Andrada - Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

#### LEIS

##### LEI Nº. 4.709

Parte vetada pela Prefeitura e mantida pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº. 083/2014 que se transformou na Lei nº. 4709, de 09 de dezembro de 2015 que "Dispõe sobre a utilização de recursos de que trata a Lei Complementar Federal nº. 151, de 05 de agosto de 2015, institui o fundo de reserva e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 2º do Art. 175 do Regimento Interno e § 5º do Art. 68 da Constituição Municipal, PROMULGA a seguinte parte da Lei nº. 4709, de 09 de dezembro de 2015:

Art. 7º. (...)

Parágrafo único. No caso de recurso utilizados para pagamento de pessoal haverá que respeitar a seguinte ordem de pagamentos:

1º. Aposentados e pensionistas da rede.

2º. Funcionários efetivos da ativa.

3º. Contratados

4º. Comissionados

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 10 de maio de 2016, 174º. ano da Revolução Liberal, 86º. da Revolução de 30.  
Vereador Flávio Barbosa da Silva  
Presidente  
(Projeto de Lei nº. 122/2015 - Autoria Executiva)  
Publicada parte da Lei em razão da derrubada do veto parcial do Executivo

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 1º do Art. 170 do Regimento Interno e Parágrafo Único do Art. 67 da Constituição Municipal, PROMULGA a seguinte Lei,

##### LEI Nº. 4.768

"Institui a Semana Cultural do Artista Especial no âmbito do Município de Barbacena e dá outras providências."

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Barbacena, a Semana Cultural do Artista Especial, que será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro, tendo sua abertura oficial sempre no dia 03 de dezembro, data em que se comemora o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

Parágrafo único. A Semana Cultural do Artista Especial fica incluída no Calendário Oficial do Município de Barbacena.

Art. 2º. Durante a Semana Cultural do Artista Especial, a Administração Municipal, através da Secretaria de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC e em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Desporto, com o objetivo

de divulgar os trabalhos artísticos nas diversas áreas, realizados por pessoas com deficiências, radicadas no Município, fomentará a realização de:

I - exposições de pintura, desenho, escultura;

II - trabalhos em marcenaria, colagem e artesanato;

III - apresentações teatrais;

IV - apresentações musicais;

V - números de danças;

VI - apresentação de corais e bandas;

VII - outras manifestações artísticas.

Art. 3º. As exposições e espetáculos artísticos serão realizados em bens próprios municipais, destinados a tais tipos de atividades ou que se mostrem apropriados à realização das mesmas.

Art. 4º. A Administração Municipal estabelecerá, através de regulamento específico, as normas que regerão anualmente o evento, como as categorias de trabalhos, inscrições, premiações, comissão selecionadora ou julgadora e outros.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios com órgãos do Governo do Estado, instituições de ensino ou com a iniciativa privada, objetivando a viabilização do programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 10 de maio de 2016, 174º. ano da Revolução Liberal, 86º. da Revolução de 30.  
Vereador Flávio Barbosa da Silva  
Presidente  
(Projeto de Lei nº. 132/2015 - autoria Vereador Johnson Oliveira Marçal)

#### EXTRATO DE ATA

RESUMO DA ATA 048/2015 - 036ª Sessão Ordinária - 04.08.15 - 2º Período - 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h29 In-clina, SENHOR, os teus ouvidos, e ouve-me, porque estou necessitado e aflito. Guarda a minha alma, pois sou santo: ó Deus meu, salva o teu servo, que em ti confia. Tem misericórdia de mim, ó Senhor, pois a ti clamo todo o dia. Alegra a alma do teu servo, pois a ti, Senhor, levanto a minha alma. (Salmos 86:1-4) I - Leitura e Discussão das Atas: - Atas 031, 032 e 033/2015 - Aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente determinou que fosse dada cópia da ata 033/2015 para o vereador Carlos Roberto. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: Ofício nº 222/2015 - Sec. Municipal Educacional Desporto - Encaminhando Relatório Financeiro da SEDUC. Carta nº 0020/15 - Assembleia Legislativa do Estado de Minas do Gabinete do Deputado Gustavo Corrêa. Ministério da Educação FNDE Comunicados nº CM149169/2015; CM160519/2015. Of. GAB/FC nº 0144 - 1 - 2015 - Assembleia Legislativa - Gab. Dep. Fábio Cherm in-formando liberação de recursos para transporte escolar. Correspondência Dep. João Alberto convidando os vereadores para audiência pública dia 11/08/2015 às 15 horas na Assembleia Legislativa para debater o papel dos Distritos Industriais na interiorização do Desenvolvimento do Estado. III- Apresentações de Proposições: - Do vereador José Jorge: - Requerimento nº 054/2015 - Requer seja expedida uma moção congratulatória para Márcio Cléber da Silva Costa, Jornalista. - Do vereador Carlos Roberto Batista: - Requerimento s/nº - Requer seja encaminhada ao 1º Sargento Marcos Mauro de Souza uma moção de aplausos pelos relevantes serviços prestados à comunidade barbacenense. - Do vereador Johnson Marçal: - Indicação nº 498/2015 - Solicita ao Senhor Prefeito que forneça informações quanto às providências tomadas em relação ao fornecimento de água para o bairro Santa Maria; - Indicação nº 499/2015 - Ao Diretor do SAS, para que forneça a esta Casa mapa ou outro documento que contenha as regiões do município, com os respectivos bairros, que são atendidos por esse órgão - Indicação nº 500/2015 - Ao senhor Pre-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

feito para que estude a viabilidade de se estabelecer horário diferenciado, fora dos horários de rush, para a realização de obras não emergenciais nas principais ruas da malha viária de nosso município; - Indicação nº 501/2015 - Ao senhor Prefeito, para que forneça informações acerca do resultado da análise realizada, por Comissão Especial desse Executivo, designada para proceder à avaliação dos requerimentos protocolados pelos contribuintes municipais em decorrência das leis nº 4.602/14 e 4.614/14, relativas à taxa de coleta de resíduos; - Indicação nº 502/2015 - Solicita que seja enviada a ata da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em 11/06/2015; - Indicação 503/2015 - Solicita o envio à Câmara do diagnóstico desenvolvido pelo serviço de atenção básica do Programa Saúde da Família, relativo aos idosos do município de Barbacena; - Requerimento nº 046/2015 - À Promotora de Infância para que informe a esta Casa Legislativa sobre a existência de lei ou ato normativo que obrigue os estabelecimentos de hospedagem ou congêneres a manterem registro de identificação de menores de 18 anos que neste se hospedarem, em caso positivo, que seja encaminhada cópia da legislação em vigor. - Requerimento nº 050/2015 - À COPASA, para que forneça mapa ou outro documento que contenha as regiões do município de Barbacena, com seus respectivos bairros, que são atendidas por esta empresa; - Requerimento nº 051/2015 - Requer seja implantado o código de endereçamento postal para a Rua Luiz Moreira Filho, no Loteamento Dom Flávio, em Barbacena, Minas Gerais, conforme previsto na lei nº 127 de 22/07/2008. - Da vereadora Vânia Castro: - Indicação nº 488/2015 - Solicita providências quanto ao desentupimento do bueiro localizado próximo à escola Embaixador José Bonifácio, Escola Normal; - Indicação nº 487/2015 - Solicita desentupimento do bueiro localizado na Rua Pedro Bergamaschi, ao lado do campo de futebol e próximo à escola na Colônia Rodrigo Silva; - Indicação nº 483/2015 - Solicita o desentupimento do bueiro localizado na Rua Cesário Alvim, próximo à Secretaria de Saúde do Município; - Indicação nº 482/2015 - Solicita à Superintendência de trânsito atendimento com linhas de ônibus ao loteamento Loschi, que se situa entre os bairros Grogotó e São Francisco - Indicação nº 481/2015 - Solicita recuperação das ruas na Comunidade Margaridas; - Indicação 480/2015 - Solicita a recuperação e o asfaltamento da Travessa Geraldo de Andrade Resende, bairro Santa Efigênia; - Indicação nº 493/2015 - Solicita a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua José Pimentel, bairro Diniz II. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia disse que antes do recesso ela trouxe algumas pendências a respeito do Conservatório Municipal, contudo, esteve conversando com a pessoa responsável por ele e esta lhe informou que as atividades retornariam na data de ontem, porém isso não aconteceu. E gostaria de deixar isso registrado. E amanhã ela retornará para saber se voltaram à atividade. Falou ainda que apesar de saber que não é competência do Legislativo tratar dos salários dos servidores da Prefeitura ela gostaria de deixar registrado o seu repúdio a respeito do fato deles estarem já há dois meses sem receber seus salários. Antes estavam recebendo somente metade dos salários, agora nem isso, estão sem receber nada. Dando seguimento às suas reivindicações ela gostaria de solicitar ao vereador Flávio Maluf, Presidente da Comissão de Executividade das Leis, que ele encaminhasse os resultados da reunião realizada pela Comissão para que tentem viabilizar a execução das leis, pois ela tem leis aprovadas que não entraram em execução até a presente data. E solicitou que o Presidente da Comissão tomasse as providências cabíveis. Afinal, é competência do Legislativo fazer leis para facilitar a vida dos cidadãos e a do Executivo é colocar essas leis em prática, mas eles não estão cumprindo com essa obrigação. - Do vereador Luiz Gonzaga: - Indicação nº 377/2015 - Solicita operação tapa buracos na Rua Geraldo de Andrade Resende, bairro Santa Efigênia. - Da vereadora Marilene Franco: - Indicação nº 514/2015 - Solicita melhoria na Rua São Vicente de Paulo, Andaraí; Indicação nº 513/2015 - Solicita melhoria na Rua Antônio Milagre no bairro

do Carmo; - Indicação nº 512/2015 - Solicita que se passe uma patrol na Rua Pedro Bergamaschi, Colônia Rodrigo Silva; - Indicação nº 511/2015 - solicita capina na Rua Cel. Brandão, São Sebastião; - Indicação nº 510/2015 - Solicita Capina na Rua Monsenhor Antônio Carlos, São Sebastião; - Indicação nº 509/2015 - Solicita melhorias na Rua Presidente Kennedy, Centro; - Indicação nº 507/2015 - Solicita manutenção da Rua São Vicente de Paulo, Pinheiro Grosso; - Indicação nº 508/2015 - Solicita manutenção do bairro Margaridas; - Requerimentos s/nº - Requer, através do Decreto Legislativo 469/98, uma ordem do mérito ao Rotunda Cia. De Teatro Elas por Elas, ao Villa do Carmo Esporte Clube, ao Colégio Aprendiz, Clínica São Francisco e ao Doutor Philippe Franco Diego Oliveira Silva Requerimento nº 049/2015 - Requer seja consignado um voto de congratulações para o senhor José Vicente Sobreira, pelos relevantes serviços voluntários prestados à ASSODIBAR (Associação dos Diabéticos de Barbacena); Requerimento nº 048/2015 - Requer seja consignado na ata dos trabalhos, um voto de congratulações pra o senhor José Martins, pelos relevantes serviços prestados à localidade Grota do Eva, Correia de Almeida, Distrito de Barbacena; Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene disse que em relação ao Conservatório ela teve acesso ao projeto que dispõe sobre o seu funcionamento, tendo sido relatora nele. E ressaltou que o mesmo consta da pauta dos trabalhos de hoje sob o número 061/2015. Falou ainda que em razão da extinção de algumas Secretarias o Conservatório estaria passando por algumas alterações também. E acredita que os vereadores deveriam ter um pouco de paciência, pois ele voltará a funcionar. - Do vereador Amâncio Andrade: - Indicação nº 479/2015 - Solicita providências quanto à rede de esgoto na Avenida Visconde do Rio Branco no bairro Nova Cidade, rua principal que dá acesso à igreja - Requerimento s/nº - O vereador Amâncio Augusto de Andrade, vem à presença dos Senhores membros do Conselho Permanente da Ordem do Mérito Legislativo, para submeter o nome do advogado Reynaldo Humberto de Abreu Simões, para ser agraciado com a insígnia do Mérito Legislativo, Mérito Especial. - De Todos os Vereadores: - Memorial nº 02/2015 - A Câmara Municipal de Barbacena através dos vereadores que abaixo assinam, vem comunicar ao Excelentíssimo Dr. Renato Rodrigues Vieira, Procurador Geral Federal, que foi aprovada por unanimidade, o presente memorial de apoio à manutenção da Advocacia Geral da União em Barbacena/MG, que possui dois órgãos em funcionamento, quais sejam: o escritório de representação da Procuradoria Federal e a Procuradoria Federal Especializada do INSS, incluindo o escritório de representação da Procuradoria Federal Especializada de São João Del Rei/MG. - Do vereador Sá Grise: - Indicação nº 385/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua Embaixador José Bonifácio, Carmo; - Indicação nº386/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua Presidente Raul Soares, Carmo; - Indicação nº387/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua Dr. Rubens Crespo, Carmo; - Indicação nº388/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua José Manoel, Carmo; - Indicação nº389/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua Francisco Marcelino de Assis, Carmo; - Indicação nº390/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua José Fortes, Carmo; - Indicação nº391/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua Tabela Antônio Coutinho, Carmo; - Indicação nº392/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua Professor Alfredo Paes, Carmo; - Indicação nº393/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua Capitão Antônio F. Campos, Carmo; - Indicação nº394/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua Euzébio Magri, Carmo; - Indicação nº395/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua João Turquete, Carmo; - Indicação nº396/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua Maria Luiza Emídio, Carmo; - Indicação nº397/2015 - Solicita recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua Santa Rita Durão, Carmo; - Indicação nº398/2015 - Solicita recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua José Manoel, Carmo; - Indicação nº399/2015 - Solicita recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua Professor Alfredo Paes, Carmo; - Da vereadora Grácia Araújo: Indicação nº 460/25 - Solicita limpeza e pa-

trolamento da Rua Irene Piazzi, bairro Nossa Senhora Aparecida; - Indicação nº 461/2015 - Solicita operação tapa buracos na esquina da Rua Mestre Lucas Chaves com a Rua Mariano Procópio, São José; - Indicação nº 462/2015 - Solicita operação tapa buracos na Rua Ferreira Guimarães, São José; - Indicação nº 463/2015 - Solicita operação tapa buracos na Rua Santos Dumont, São José. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº. 065/15 - Altera a Lei Municipal nº. 4280 de 02 de junho de 2010 e institui o Programa Permanente de Incentivo a Leitura. - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. -Veto Parcial Proj. Lei nº. 132/14 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação que permita a visualização do nome, função e foto dos profissionais que prestam serviço como segurança em casas noturnas, bares, restaurantes e outros locais que realizem eventos no Município de Barbacena. - Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 155/14 - Institui o Programa de Conscientização e Orientação sobre Síndrome de Down e dá outras providências. - Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 021/15 - Incorpora ao Patrimônio Público Municipal bem imóvel particular. - Aut. Executivo. - Veto Parcial Proj. Lei nº. 146/14 - Altera a Lei Municipal nº. 4064/2007 e dá outras providências. - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 066/15 - Dispõe sobre a divisão territorial urbana da cidade de Barbacena, institui e delimita Bairros e dá outras providências. - Aut. Ver. Executivo. - Proj. Lei nº. 050/15 - Institui a Semana Municipal de Doação de Sangue e dá outras providências. - Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. - Proj. Lei nº. 070/15 - Denomina Rua José Nogueira da Silva. - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 071/15 - Denomina Rua André de Souza Belo. - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 072/15 - Denomina Rua Warley Everaldo Emídio. - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 073/15 - Denomina Rua Maria Carmélia Guimarães Oliveira. - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 074/15 - Denomina Jair Sfreddo. - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 075/15 - Denomina Rua Sebastião Paulino do Carmo. - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 076/15 - Denomina Rua Elza Maria Pereira de Carvalho. - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 077/15 - Denomina Rua Jean Carlos da Silva. - Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 004/15 - Dispõe sobre a criação do Programa Parceiros do Trânsito no Município de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 008/15 - Institui a Semana de Prevenção e Combate à Depressão no âmbito do Município de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 013/15 - Cria a Papelaria do Povo no Município de Barbacena destinada a fornecer material escolar, livros didáticos e jogos educativos a preço de custo para a população de baixa renda. - Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 166/13 - Dispõe sobre a publicidade dos processos de matrícula, critérios de seleção e das listas de espera por vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil, no Município de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 018/15 - Dispõe sobre a dedetização das redes de esgotamento sanitário e de águas pluviais e dos armários, tubulações ou caixas existentes nos logradouros públicos do Município de Barbacena. - Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 024/15 - Dispõe sobre o Programa "TROCO SOLIDÁRIO" no município de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 029/15 - Institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências. - Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 189/13 - Institui o Programa de Alimentação Diferenciada para Crianças portadora de Diabetes nas escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. - Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 143/14 - Dispõe sobre a proibição da utilização da Coroa de Cristo no paisagismo da áreas externas das edificações no Município de Barbacena e dá outras providências e dá outras providências. - Aut. Executivo. - Veto Parcial Proj. Lei nº. 001/14 - Dispõe sobre a notificação compulsória para casos de embriaguez ou consumo de drogas por crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Barbacena. - Aut. Executivo. - Veto Parcial Proj. Lei nº. 014/15 - Institui a Política Municipal Antipicacão e dá outras providências. - Aut. Executivo. - Proj. Re-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

solução nº. 007/15 – Dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena, da Frente Parlamentar de Defesa e Direito dos Animais e dá outras providências. – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Proj. Lei nº. 078/15 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de palestras sobre proteção e direitos dos animais para os alunos da rede municipal de ensino de Barbacena. – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Proj. Lei nº. 079/15 – Altera a Lei nº. 4260 de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a necessidade de carteiras escolares adaptadas aos alunos com necessidades especiais. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. - Proj. Lei nº. 080/15 – Denomina Rua Tibagy Flisch e dá outras providências. – Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 006/15 – Dispõe sobre a implantação de piso tátil para demarcar obstáculos em praças públicas e a localização de faixas para pedestres, visando à acessibilidade e mobilidade das pessoas portadoras de deficiência visual no município de Barbacena providências. – Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 037/15 - Institui o curso de formação inicial de libras básico para os comerciários do município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 114/14 – Institui o Programa Especial de Esterilização Masculina (vasectomia) Gratuitos nos estabelecimentos de saúde vinculados/conveniados do município e dá outras providências. – Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 036/15 – Dispõe sobre a criação do programa Municipal de Apoio e Assistência às Pessoas Submetidas a Transplante de qualquer natureza. – Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h24. Discussão e Votação de Projetos. Com a palavra pela ordem o vereador Gonzaga disse que quando do lançamento do IPTU o que mais causou estranheza à população foi justamente a taxa de coleta de resíduos. Agora, o Executivo solicita a revisão dos valores. Porém, não explica a metodologia que será utilizada nessa revisão, e tão pouco, a base de cálculo das taxas. E ressaltou que enquanto essa base de cálculo não vier para Câmara fica muito difícil votar favoravelmente, por isso ele já comunica que a bancada de oposição caminhará contra enquanto não vierem tais relatórios para a Casa. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto disse que é mais sério do que o projeto apresentado, pois o Executivo já concedeu a revisão em várias reclamações que foram apresentadas na Prefeitura. No entanto, ele entende que o melhor seria a anulação da lei e o envio de um novo projeto criando todo o serviço da forma adequada e justa, com o equilíbrio que não foi feito anteriormente. E se não houvesse erros não haveria necessidade de revisão, seja para mais ou para menos, mas houve erro. E manifestou-se ainda a respeito de que na semana que vem ele irá atravessar um requerimento na Casa para que o DEMAIE envie para a Câmara os critérios utilizados para o reajuste da conta de água, aprovado em reunião do Comitê. Sendo esse o segundo reajuste em apenas seis meses. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf disse que o que foi dito pela vereadora Vânia de fato acredita ser interessante, marcar uma reunião da Comissão, mas lembrou que na última reunião foi acertado que seriam utilizados determinados critérios. E lembrou também que apenas os vereadores Carlos Roberto e Vânia Castro apresentaram leis que entendiam ser prioridade para que a Comissão buscasse informações perante a Prefeitura. E assim que tiver essas informações ele marcará a reunião da Comissão. Prosseguindo, disse entender o pedido do vereador Carlos Roberto para saber o porquê do aumento da água, mas gostaria que ele também atravessasse um requerimento junto ao governo do Estado para entender o porquê do aumento da luz, pois também gostaria de ter uma explicação, já que nada aumentou mais que a luz. Com a palavra para explicação pessoal o vereador Carlos Roberto explicou ao vereador Flávio Maluf que quem faz requerimentos pedindo explicações a órgãos do Estado são os deputados, e ele é apenas vereador. Com a palavra para explicação pessoal o vereador Flávio Maluf disse que ele falou requerimento, mas poderia ser por meio de ofício. Acredita também que o vereador não tenha apoiado o aumento da luz. E disse que poderiam fazer um memorial e todos os vereado-

res assinarem e assim dariam duas explicações ao mesmo tempo para a população. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene disse que em relação ao requerimento que foi mencionado pelo vereador Carlos Roberto ela até entende ser devido, mas ela esteve na Saint Gobain que pagava sete milhões de reais de energia elétrica, agora está pagando doze milhões de reais e com isso teve que dar férias coletivas para seus funcionários. Por isso, ela acha que não só na esfera federal, como na estadual quando ocorre um aumento, afeta a todos no município. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto disse que não se pode comparar empresa privada com empresa de serviço público. O DEMAIE presta serviço público e não visa lucro, se o serviço público passar a ser cobrado até os curativos em postos de saúde serão cobrados. Por isso, não tem como comparar o aumento da conta de água com o aumento realizado por uma empresa privada, que visa lucro. E ressaltou que ele não concorda nem com o aumento da luz e nem com o aumento da água e esclareceu que a sua competência é questionar o aumento da água dentro do município. Sendo a CEMIG empresa estadual, ele assina com prazer o ofício mencionado pelo vereador Flávio Maluf. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga disse que em relação ao projeto apresentado pelo Executivo para a revisão da taxa de resíduo fica confirmado que a oposição tinha razão. E acha bom que o Prefeito tenha reconhecido o erro e irá rever, contudo é preciso que envie para a Câmara, no mínimo uma informação sobre o que irá rever, pois como a Câmara irá autorizar sem saber o que será revisto. Caso contrário, poderá ocorrer a seguinte situação, não havendo a indicação do critério de revisão a ser feita, o Executivo poderá fazer uso de qualquer critério, a seu bem dispor. Prosseguindo disse que já sabe que o Prefeito não gosta de responder aos vereadores de oposição, contudo há de haver um respeito com o Legislativo, e quando os vereadores fazem as indicações esperam que haja pelo menos uma resposta respeitosa. No entanto, a resposta que ela acaba de receber do Executivo sobre as indicações que fez é tão genérica que se iguala a de outros vereadores e diz somente que será analisada conforme especificações que se seguem e faz uma citação genérica das obras, levantamento de quantitativos, iluminação pública, dentre outras, apenas dizendo que a indicação está sendo encaminhada para o órgão competente. O que ele discorda, pois quando o vereador faz a sua indicação já encaminha ao órgão competente, a resposta que espera é se ele irá fazer ou não o que foi solicitado na indicação, ou se está pronto ou não. Entende que essa resposta é uma brincadeira de mau gosto. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf disse que se o Prefeito responde reclama-se, se não responde também reclama. Porém, irá articular com o vereador Sá Grise outra forma de ser feita essa resposta. Com a palavra a vereadora Marilene disse ao vereador Ronaldo que a sua resposta possui o número das indicações e aconselhou que os demais vereadores façam o mesmo que ela, peguem a resposta, anexem a indicação indicada e encaminhem à comunidade e dizer que essa foi a resposta obtida do Executivo. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Proj. Lei nº. 058/15 – Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a revisão dos valores cobrados a título de Taxa de Coleta de Resíduos - TCR e dá outras providências - Aut. Executivo – PRAZO VENCIDO EM 03.08.15. – VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOSÉ JORGE. Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vista e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente sessão às 20h45. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 056/2015 - 043ª Sessão Ordinária – 27.08.15 – 2º Período – 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secre-

tária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h27 Tu és mais formoso do que os filhos dos homens; a graça se derramou em teus lábios; por isso Deus te abençoou para sempre. Ginge a tua espada à coxa, ó valente, com a tua glória e a tua majestade. (Salmos 45:2-3). I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata de Convocação – Serviço de Limpeza – Aprovada por unanimidade. Com a palavra o vereador Carlos Roberto solicitou cópia da presente ata. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: – Correspondência do Ministério da Educação Comunicado nº CM171441/2015; CM177305/2015; CM177306/2015; CM177307/2015; CM177308/2015; CM177309/2015; CM177310/2015; CM177311/2015; CM182651/2015. - Convocação do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 09/09/2015 às 19 horas. Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga solicitou cópia da ata aprovada. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h36. Discussão e Votação de Projetos SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Proj. Lei nº. 058/15 – Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a revisão dos valores cobrados a título de Taxa de Coleta de Resíduos - TCR e dá outras providências - Aut. Executivo – PRAZO VENCIDO EM 03.08.15 – ULTIMADA A VOTAÇÃO. – APROVADO COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E CINCO VOTOS CONTRÁRIOS. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Carlos Roberto fez pronunciamento na íntegra da ata original. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Johnson disse que já está entrando com uma defesa contra o impedimento do trâmite do seu projeto de lei. E assim que possível adentrará com o projeto novamente. E ele entende que o seu projeto é ainda melhor e pode ser mais favorável para a população. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Ronaldo fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra para justificar seu voto a vereadora Vânia disse que é mais uma falta de respeito com a população de Barbacena que a Casa aprova. E se disse impressionada com tudo o que é de interesse do governo é sempre de valores exorbitantes. Disse ainda que daqui a pouco a Casa estará votando a isenção da dívida da Santa Casa com o SAS, mais um projeto de interesse do Prefeito, que dá a ele mais noventa e cinco mil. Já em relação ao aumento da passagem dos ônibus coletivos o Prefeito não fez nada e concordou com esse aumento abusivo. E afirmou que ou a Casa passa a respeitar mais o povo ou ficarão desacreditados. E reafirmou o seu voto contrário ao projeto. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Amarílio fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Flávio Maluf fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADO COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E CINCO VOTOS CONTRÁRIOS. Em redação final Proj. Lei nº. 058/15 – Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a revisão dos valores cobrados a título de Taxa de Coleta de Resíduos - TCR e dá outras providências - Aut. Executivo. APROVADO COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E CINCO VOTOS CONTRÁRIOS. Proj. Lei nº 062/15 – Altera a Lei Municipal nº. 3740/2003, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências – Aut. Executivo. PRAZO VENCIDO EM 10.08.15 – ULTIMADA A VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº 062/15 – Altera a Lei Municipal nº. 3740/2003, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

– Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº 063/15 – Aprova Plano Decenal Municipal de Educação de Barbacena e dá outras providências - Aut. Executivo – PRAZO VENCIDO EM 16.08.15. – ULTIMADA A VOTAÇÃO. \*Votar emenda de fls. 80 de autoria do Ver. Johnson Oliveira Marçal. Com a palavra para discutir o vereador Gonzaga solicitou que a reunião fosse interrompida por cinco minutos. Reunião suspensa às 19h57. Sessão Reaberta às 20h02. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson parabenizou os estudantes pela manifestação ordeira que eles estão fazendo na Casa na noite de hoje. Esclareceu que durante os três mandatos que ele cumpre na Câmara nenhum aumento de passagem passa pela Casa. Lembrou que é preciso rever essa situação não só aqui em Barbacena, mas em todo o país, principalmente pela crise que passa o Brasil. Lembrou ainda o problema das pessoas que residem em Correia de Almeida e estão pagando pedágio para vir até o centro da cidade, o que também é outro problema. Mencionou o projeto de lei do vereador Gonzaga que pede o passe livre para os professores e que consta da pauta do dia. Disse ser favorável ao projeto por entender que aqueles que trabalham com a educação merecem ser melhor tratado pelo estado. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. O Sr. Presidente deferiu a solicitação do vereador Flávio e aproveitou para explicar que de fato existem coisas que o Regimento Interno não permite que seja feito por visitantes, mas sempre se usou o bom senso para resolver essas questões. Mas sentará com os vereadores e verá o que deve ser feito para atender ao bem estar de todos, contudo acredita que enquanto não causar danos a ninguém ele continuará a aceitar, mesmo aquelas coisas que o Regimento proíba como a filmagem, pois aquele que não tem nada a esconder não deve se importar com isso. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene disse que foi muito bem colocado pelo Sr. Presidente e de fato é preciso rever o Regimento Interno, pois desde que tomou posse na Casa ele está pra ser revisito. Então pediu que seja feito o mais rápido possível. Encerrada a discussão da emenda de fls. 80 de autoria do Ver. Johnson Oliveira Marçal foram solicitadas vistas pelo vereador Tadeu José. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR TADEU JOSÉ. Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vista e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presi-

dente declarou o encerramento da presente sessão às 20h15. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 061/2015 - 047ª Sessão Ordinária – 10.09.15 - 2º. Período - 3º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Gracia de Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE –HORÁRIO: 19h30. O Sr. Presidente, às 19h30, solicitou ao Sr. Secretário efetuasse a verificação Quorum para a possível abertura da Sessão Ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regimental, o Senhor Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quorum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Gracia de Araújo Gomes.

## TERCEIROS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

#### DECRETO DECRETO Nº 02/2016

Regulamenta a implantação do Diário Oficial Eletrônico do CISALV;  
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV, no exercício de suas atribuições legais previstas no inciso IX do art. 35 do Estatuto do CISALV, e,  
Considerando o consagrado princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1.988; Considerando a expressa determinação legal da Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2.011 que determina a transparência nos atos da Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando a necessidade de se implantar o Diário Oficial Eletrônico do CISALV, conforme disposto no inciso IV do §1º do art. 63 do Estatuto do CISALV;  
DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o Diário Oficial Eletrônico do CISALV, servindo como órgão oficial para publicação dos atos previstos no inciso II do §1º do art. 63 do Estatuto do CISALV;

Art. 2º. A edição eletrônica do Diário Oficial Eletrônico do CISALV será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.cisalv.com.br/imprensaoficial/>, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º. As publicações no Diário Eletrônico do CISALV complementarão outras formas de publicação exigidas na legislação federal ou estadual.

Art. 4º. Os direitos autorais dos atos publicados no Diário Oficial Eletrônico são reservados ao CISALV. Parágrafo Único. O CISALV manterá no quadro mural de avisos, cópia da versão impressa da última edição do Diário Oficial Eletrônico e a manterá afixada por prazo não inferior à 15 (quinze) dias corridos.

Art. 5º. Os atos, após serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, respeitado o prazo estabelecido no inciso IV do §1º do art. 63 do Estatuto do CISALV.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da publicação de seu extrato resumido na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, respeitado o prazo estabelecido no inciso IV do §1º do art. 63 do Estatuto do CISALV, como condição para sua eficácia.

Parágrafo único: Este Decreto deverá ser publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena, e a remissão a esta publicação deverá ser publicada junto ao extrato deste Decreto na forma do caput deste artigo. (Redação dada pelo Decreto Nº 04/2016 de 13 de maio de 2016)

Art. 7º. Revogam-se as disposições ao contrário, em especial o Decreto 04/2014 de 27 de outubro de 2014.

Ressaquinha, 15 de abril de 2016  
LUIZ GONZAGA DA SILVA  
Presidente do CISALV